

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau Imprensa Oficial

AVISO

Faz-se público que, por despacho da Ex. ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Março de 2017, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do pessoal provido em regime do contrato administrativo de provimento da Imprensa Oficial.

1. Tipo, prazo e validade

condicionado, de concurso de acesso, documental, circunscrito ao pessoal da Imprensa Oficial. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial.

O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar referido.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais, em regime do contrato administrativo de provimento da Imprensa Oficial, que reúnem as condições estabelecidas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos).
- 2.2. Frequentado o curso de formação referido no artigo 15.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.





澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 印務局 Imprensa Oficial

3. Documentos a apresentar

- Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- «Nota Curricular para Concurso», impresso do modelo 4, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da «Ficha de Inscrição em Concurso» o impresso do modelo n.º 2, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016 e rectificado pelo Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, publicado em 11/07/2016, e anexando os respectivos documentos, os quais devem ser entregues, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Nacional, sita na Rua da Imprensa Nacional.





澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 印 ※ 島

印務局 Imprensa Oficial

5. Os locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As listas provisória, definitiva e classificativa do presente concurso serão afixadas na Imprensa Oficial, sita na Rua da Imprensa Nacional, e nas paginas electrónicas dos SAFP e da IO.

6. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico especialista, cabe desempenhar as funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

7. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400, constante no mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos).

8. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).





澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

印務局 Imprensa Oficial

10. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuan Sok Leng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Tang Sio Lin, chefe de secção; e

Cho Mei Kei, técnica especialista.

Vogais suplentes: Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe de

divisão; e

Ricardo António de Assis Rodrigues, chefe de

secção.

Imprensa Oficial, 7 de Abril de 2017

O Administrador,

Tou Çhi Man